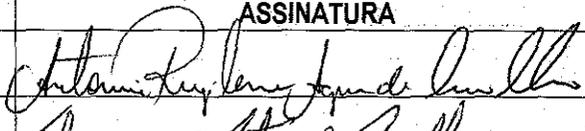
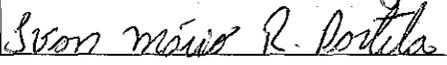
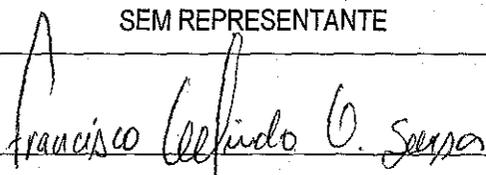


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018/DIV - TP cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados destinados a organizar e digitalizar o acervo de documentos municipais junto às diversas secretarias do Município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. Agil Serviços Contábeis Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.798.195/0001-92, **02. Alfa Locação de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78 **03. G & M Comércio Varejista e Serviços de Artigos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 17.585.685/0001-88 **04. Gilliard Marques da Costa – ME.**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75 **05. GSM Center Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.027.003/0001-20 **06. Ideal Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 22.076.747/0001-66 **07. Lisandro S. Lima**, inscrita no CNPJ nº 24.325.827/0001-33 **08. M. Alves da Fonseca – ME.**, inscrita no CNPJ nº 18.739.288/0001-86 **09. M R M Barros - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes: **INABILITADOS:** Agil Serviços Contábeis Ltda., Alfa Locação de Equipamentos Ltda., G & M Comércio Varejista e Serviços de Artigos de Informática Ltda., Gilliard Marques da Costa – ME., GSM Center Ltda, Lisandro S. Lima, M. Alves da Fonseca – ME., M R M Barros – ME. Licitantes **HABILITADOS:** Ideal Comércio e Serviços Ltda. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta do licitante devidamente habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo fica declarada a única licitante habilitada com sua proposta devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da empresa classificando-a da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **Ideal Comércio e Serviços Ltda.** apresentou a proposta com valor de **R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)** conforme proposta anexada aos autos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Após a análise a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da empresa **Ideal Comércio e Serviços Ltda** em primeiro lugar. A Presidente então questionou novamente aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 18 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	
	Ivan Mario Ribeiro Portela	



LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Agil Serviços Contábeis Ltda. CNPJ: 02.798.195/0001-92	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- Alfa Locação de Equipamentos Ltda. CNPJ: 10.656.662/0001-78	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- G & M Comércio Varejista e Serviços de Artigos de Informática Ltda. CNPJ: 17.585.685/0001-88	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- Gilliard Marques da Costa - ME. CNPJ: 17.400.242/0001-75	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- GSM Center Ltda. CNPJ: 08.027.003/0001-20	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- Ideal Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 22.076.747/0001-66	- Francisco Arlindo Andrade Sousa CPF: 876.346.943-04	
- Lisandro S. Lima CNPJ: 24.325.827/0001-33	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- M. Alves da Fonseca - ME. CNPJ: 18.739.288/0001-86	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- M R M Barros - ME CNPJ: 17.527.978/0001-09	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

